

DESIGNAR o servidor ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, Assessor Técnico, para substituir VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 13 de julho de 2023 e 14 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 01 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o Servidor Coordenador MARCIO FRANCISCO COSTA, matrícula nº 279.568-X. Processo SEI Nº 00110-00001955/2023-03.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para os Servidores: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3; RENATA PIMENTA DE PAULA, matrícula nº 281.399-8 e FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 279.585-X. Processo SEI Nº 00110-00001810/2023-02.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 041.710-6, Analista-Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/04/2023, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo SEI nº 00110-00001114/2023-98.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021, resolve: Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 179, em 22/09/2021, que indica os servidores responsáveis pela aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr. Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Serão responsáveis pela a aplicação do MEG-Tr, os seguintes servidores:  
I - MARGARIDA TOMAZ, matrícula nº 279.773-9, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP;  
II - GIOVANNA MANFREDO PROFETA DOS REIS, matrícula nº 281.009-3, Assessora da Assessoria Gestão Estratégica e Projetos - AGEP;  
III - GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula nº 174.824-6, Subsecretário da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos - SUGRE;  
IV - BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 275.174-7, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Programas Nacionais, Internacionais e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos - SUGRE;  
V - ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 273.641-1, Coordenadora de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos - SUGRE;  
Parágrafo Único. A aplicação do Modelo de Excelência em Gestão de Transferência da União será coordenado pela servidora MARGARIDA TOMAZ, matrícula nº 279.773-9 e, em suas ausências e impedimentos legais, pelo servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 027.174-7, como substituto do titular". (NR)  
Art. 3º As demais competências da Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e

considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 04011-00002206/2023-91, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 10 de julho de 2023, as férias do exercício de 2021, do servidor LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 277.122-5, Ouvidor desta Secretaria de Estado da Mulher, marcadas para o período de 10 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, restando-lhe 18 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora GISELLE CHASSOT LAGO - Matrícula nº 0254286-2 - Assessora Especial, como executora para acompanhamento da prestação de serviços de apoio à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, tais como disparo de e-mails e maillingsegmentado, conforme processo SEI nº 00150-00004657/2022-37, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 214/2023, de 04 de maio de 2023, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, página 91.

Art. 2º Designar o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula: 242302-2 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como executor para acompanhamento da prestação de serviços de apoio à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, tais como disparo de e-mails e maillingsegmentado, conforme processo SEI nº 00150-00004657/2022-37, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, Matrícula nº 241.911-4, Analista de Atividades Culturais e MARIANA OLIVEIRA MACEDO, Matrícula nº 245.409-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "30º ARRAIÁ DOS CAIPIRAS DO BOSQUE" - Processo nº 00150-00003410/2023-84, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras HELIENE DE SOUZA - Matrícula nº 1.650.517-X - Auxiliar de Atividades Culturais; MARIANA DAMASCENO CORREA - Matrícula nº 241.258-6 - Analista de Atividades Culturais e RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula nº 044.103-1 - Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "VIRANDO O JOGO - 2023" - Processo nº 00150-00003136/2023-43, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da